
DISCIPLINA DE MERCADO

31/XII/2008



Santander Totta



Nota Introdutória

Este relatório contém a informação que visa responder às exigências de informação do Aviso 10/2007 do Banco de Portugal.

Ao abrigo do número 18a) do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2007 declara-se igualmente que o conteúdo deste documento reflecte predominantemente o carácter prudencial na gestão do perímetro consolidado objecto do mesmo.



Índice de acordo com os anexos do Aviso 10/2007

Anexo I – Declaração de Responsabilidade

Anexo II – Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

Anexo III – Adequação de Capitais

- Modelo “Adequação de Capitais”

Anexo IV – Risco de Crédito de Contraparte

- Modelo “Risco de Crédito de Contraparte”

Anexo V- A – Risco de Crédito – Aspectos Gerais

- Modelo “Posições em Risco”
- Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em Risco”
- Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”
- Modelo “Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objecto de Imparidade”
- Modelo “Correcções de Valor e Provisões”
- Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

Anexo V- B – Risco de Crédito – Método Padrão

- Modelo “Método Padrão”

Anexo VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

- Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito - Método Padrão”
- Modelo “Análise de Concentração - Protecção Pessoal e Real do Crédito”

Anexo VII – Operações de Titularização



- Modelo “Operações de Titularização”
- Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Análise de Perdas”
- Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método Padrão”
- Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Síntese de actividades”

Anexo VIII – Riscos de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

- Modelo “Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)”

Anexo IX – Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

- Modelo “Requisitos de Fundos Próprios - Riscos Cambial e de Mercadorias”

Anexo X – Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

- Modelo “Posições em Risco sobre Acções (Carteira Bancária)”

Anexo XI – Risco Operacional

- Modelo “Risco Operacional”

Anexo XII – Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

- Modelo “Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)”



Anexo I – Declaração de Responsabilidade do Órgão de Administração

A Santander Totta, SGPS declara que:

- foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- a qualidade de toda a informação constante neste texto é adequada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a instituição se insere;
- compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere

Lisboa, 30 de Junho de 2009



Anexo II – Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

1.1 Este documento aplica-se à actividade do perímetro consolidado da Santander Totta, SGPS.

1.2 O Perímetro de Consolidação Contabilístico inclui as seguintes sociedades:

Descrição	Metodo de Consolidação	% de Participação
BANCO SANTANDER TOTTA	INTEGRAL	99,86%
SANTANDER-PENSOES-SOC.GEST.FUNDOS	INTEGRAL	100,00%
TOTTAURBE-EMP.ADMIN.E CONSTRUÇÕES,SA.	INTEGRAL	100,00%
SANTANDER GESTAO DE ACTIVOS SGPS	INTEGRAL	100,00%
TOTTA & AÇORES FINANCING,LTD	INTEGRAL	100,00%
PINTO TOTTA INTERNATIONAL FINANCE, LTD	PROPORCIONAL	50,00%
TOTTA IRELAND,PLC	INTEGRAL	100,00%
TOTTA & AÇORES,INC.-NEWARK	INTEGRAL	100,00%
TOTTA CRÉDITO ESPECIALIZADO,IFIC,S.A.	INTEGRAL	100,00%
BANCO SANTANDER NEGOCIOS PORTUGAL, S.A.	INTEGRAL	100,00%
SANTANDER GESTÃO ACTIVOS SGFIM, S.A.	INTEGRAL	100,00%
TAXAGEST, S.G.P.S., S.A.	INTEGRAL	100,00%
TOTTA SEGUROS-COMP DE SEGUROS DE VIDA,SA	INTEGRAL	100,00%
MADEISISA, S.G.P.S.	INTEGRAL	100,00%
BANCO TOTTA DE ANGOLA, SARL	INTEGRAL	99,98%
SERFIN INTERNATIONAL BANK & TRUST	INTEGRAL	100,00%
ISBANP - Engenharia e Software Bancário	EQUIVALENCIA	49,90%
BST INTERNACIONAL BANK,INC - Porto Rico	INTEGRAL	100,00%
SANTANDER TOTTA, SGPS	MATRIZ	0,00%
HIPOTOTTA N.1 PLC/FTC	INTEGRAL	0,00%
HIPOTOTTA N.2 PLC/FTC	INTEGRAL	0,00%
HIPOTOTTA N.3 PLC/FTC	INTEGRAL	0,00%
HIPOTOTTA N.4 PLC/FTC	INTEGRAL	0,00%
HIPOTOTTA N.5 PLC/FTC	INTEGRAL	0,00%
HIPOTOTTA N.6 LTD/FTC	INTEGRAL	0,00%
HIPOTOTTA N.7 LTD/FTC	INTEGRAL	0,00%
HIPOTOTTA N.8 LTD/FTC	INTEGRAL	0,00%

O perímetro de consolidação prudencial refere-se à actividade bancária. Não inclui a Totta Seguros - Comp. De Seguros de Vida, SA. Esta participação é deduzida aos fundos próprios.

1.3 Não existem impedimentos com excepção dos decorrentes da lei.

3. Princípios gerais de gestão de Risco

Mediante a sua filosofia de riscos o Santander Totta facilita a implantação de uma cultura sólida de identificação, medição, análise, controlo, informação de riscos e de tomada de decisões para a gestão, impulsora desde o nível mais alto do Santander Totta e que implica toda a organização, desde a própria Direcção até às Áreas de Negócio tomadoras dos riscos.

A gestão de riscos rege-se de acordo com os seguintes princípios básicos:



- **Envolvimento da Alta Direcção:** A Comissão Delegada de Riscos do Grupo Santander, e a nível do Santander Totta a CE, o CSC, estruturam-se com a finalidade de envolver a Direcção na supervisão global da tomada de riscos.

- **Independência de Funções:** O estabelecimento de funções separadas entre as Áreas de Negócio (tomadoras de risco) e as Áreas de Riscos encarregadas da medição, análise, controlo e informação de riscos proporciona a suficiente independência e autonomia para realizar um adequado controlo dos riscos.

As decisões colegiais asseguram o contraste de opiniões, evitando a atribuição de capacidades de decisão exclusivamente individuais. Existe uma política de consenso das decisões sobre operações de crédito entre as Áreas de Riscos e as Comerciais.

- **Definição de Atribuições:** Cada uma das Áreas tomadoras e, no caso de, gestoras de riscos devem ter definido com clareza, os tipos de actividades, segmentos e riscos em que podem incorrer e decisões que possam tomar em matéria de riscos, segundo poderes delegados. Também deve estar definido como se contratam, gerem e onde se contabilizam as operações.

- **Medição do risco:** A medição do risco deve considerar todas as posições de risco que se tomam em todo o perímetro de negócio e utilizar as medidas baseadas nos componentes e dimensões do risco, em todo o ciclo de vida do mesmo, para a gestão que em cada momento se leva a cabo.

Esta visão integral entendida desde um ponto de vista qualitativo concretiza-se na utilização de uma série de medidas integradoras, de que se destacam duas: Consumo de Capital em Risco e RORAC.

- **Limitação dos riscos:** Tem por objectivo limitar, de forma eficiente e compreensiva, os níveis máximos de risco que regem as distintas medidas de risco. As medidas proporcionam um conhecimento dos riscos em que se incorre e se conta com a infra-estrutura necessária para a sua gestão, controlo e informação. Visa ainda garantir que não se incorrem em tipos de risco não desejados e que o consumo de capital em função do risco, as exposições e as perdas não superam, em nenhum caso, os níveis máximos aprovados.

- **Estabelecimento de Políticas e Procedimentos de Riscos:** As políticas e procedimentos de riscos constituem o quadro normativo básico, articulado mediante circulares, quadros e normas operativas, através do qual se regulam as actividades e processos de riscos.



• Definição e avaliação de Metodologias de Riscos: As metodologias de riscos aportam as definições dos modelos internos de risco, aplicáveis, e portanto, das medidas de risco, métodos de valorização de produtos, métodos de construção de curvas de taxas de juro e séries de dados de mercado, cálculos de consumo de capital em função do risco e outros métodos de análise de risco, assim como a respectiva calibração e contraste. As metodologias para avaliar os riscos devem ser rigorosas, sistemáticas e estar sujeitas a validação.

Estrutura e Organização

A Comissão Executiva é quem determina a estratégia do Santander Totta, delegando no CSC – Conselho Superior de Crédito, a gestão da exposição aos riscos de crédito, Concentração e Contraparte. O CSC é um órgão de decisão colegial, integrado na Área de Riscos, com as mais amplas competências para decidir e aprovar sobre matérias dos referidos riscos. A Área de Riscos acumula ainda funções de medição e controlo destes riscos, assim como dos riscos de Mercado, sendo também responsável, em coordenação com as áreas corporativas, pelo estabelecimento das políticas e procedimentos e metodologias de risco.

Paralelamente, à Área de Riscos a CE criou um Gabinete de Controlo / Função Gestão de Riscos a qual, com resposta ao mesmo administrador, tem como principal competência assegurar a aplicação efectiva do sistema global de riscos como garantia da realização dos objectivos do sistema de controlo de supervisão em todos os riscos, financeiros e não financeiros.

Políticas de Risco

Risco de Credito

Os pilares nos quais se baseia função de Riscos no Grupo são seis:

1. Visão integral: No Santander Totta a gestão do Risco de crédito realiza-se sob uma perspectiva integral, entendida como compreensão dos Riscos que afectam as actividades e sua consideração na determinação de estratégias, políticas e tomada de decisões, que se traduzem entre outras, na utilização para a gestão de medidas integradoras dos diferentes tipos de Risco.



Para tal empregam-se, fundamentalmente, duas ferramentas, por um lado o Consumo de Capital em Risco e, por outro lado, o RORAC.

2. Função global/local: A visão do Risco é global na sua concepção e local na sua execução. A função de Riscos responde a princípios comuns e a critérios organizativos, partilhados pelas diferentes entidades do Grupo. Como apoio para a realização das funções de Riscos no âmbito local existem as normas corporativas de Riscos que actuam de guia no desempenho da função. Estas normas são os elementos centrais para comunicar às Unidades Locais os quadros de actuação definidos globalmente, reflectem os critérios e políticas de actuação para cada uma das Áreas de Riscos e estabelecem os standards de cumprimento do Grupo que devem ser aplicados em todas as unidades locais.

3. Segmentação: A segmentação dos Riscos permite classificar o Risco assumido pelo Grupo baseando-se em determinados critérios para realizar uma gestão eficiente, logrando os seguintes objectivos:

- Analisar o Risco de modo diferente de acordo com a sua tipologia.
- Avaliar melhor os rendimentos e Riscos do Grupo.
- Tomadas de decisões baseadas em informação mais adequada.
- Gerir os Riscos de forma adequada.

O Grupo definiu critérios de segmentação com base nas regulações contidas nas Normas Internacionais de Informação Financeira, concretamente a NIC 14, a circular 4/2004 do Banco de Espanha sobre “Normas de Informação Financeira Pública e Reservada e Modelos de Estados Financeiros” e o documento de “Convergência Internacional de medidas e normas de capital” do Comité de Supervisão Bancária de Basileia. O Grupo também aplica processos para o tratamento dos Riscos com clientes, diferenciando clientes encarteirados e Standardizados. Por clientes encarteirados entende-se aqueles clientes aos que internamente se afectou um analista de Riscos e, pelo contrário, um cliente com tratamento Standardizado é aquele que o Grupo considera não necessitar de uma tutela individual de um analista de Riscos sendo-lhe dado um tratamento de gestão em massa.

4. Ciclo de Risco: Com o objectivo de conseguir a optimização da relação Risco e Rentabilidade e a pró-actividade durante todo o ciclo creditício, diferenciam-se as fases de:

- Pré-venda: incluem as etapas de planificação e fixação de objectivos, análise e aprovação de novos produtos, estudo e classificação (de clientes e operações) e estabelecimento de limites.



- Venda: compreende a fase de Decisão.
- Pós-venda: contem os processos de Seguimento, Medição e Controlo e Gestão Recuperatória.

5. Métricas: Aspecto que se desenvolve posteriormente.

6. Meios: Para além das métricas, e como último pilar, a Função de Riscos necessita alcançar-se em dois aspectos fundamentais:

Tecnologia adequada, tanto em termos de dados como de ferramentas de exploração da informação e específicas de Riscos.

Recursos humanos especializados, flexíveis e com alta capacidade analítica.

Risco de Mercado

A Área de Riscos de Mercado é a responsável de identificar, medir, controlar, analisar e gerir os Riscos de mercado, vigiando que os Riscos assumidos coincidam com a disposição ao Risco estabelecida pela Comissão Executiva em coordenação com a Comissão Delegada de Riscos do Grupo. A Área de Riscos de Mercado está incumbida de consolidar as posições de Risco de todo o perímetro de negócio sujeito a Riscos de mercado, informando a Alta Direcção, as Áreas de Negócio e as entidades externas sobre a exposição do Grupo aos riscos de mercado.

Também se realiza por parte desta Área, a análise das propostas de limites, das propostas de Risco de tomada firme (MRA), de operações intragrupo Santander (excluindo dentro do perímetro Santander Totta, as anuais competem à Área Financeira), das tendências das posições de risco de mercado e dos resultados, etc.

Adicionalmente, outras competências aplicáveis ao risco de mercado são:

- Garantir a fiabilidade dos preços de valorização das posições utilizadas.
- Garantir a existência de planos de contingência aplicáveis perante determinadas situações extraordinárias.
- Assegurar a razoabilidade das informações de VaR e resultados mediante a realização de análise de contraste das medidas de VaR.

Dentro das suas atribuições, a Área de Riscos de Mercado (em diante, RM) também contempla, especificamente, o procedimento de aprovação de novos produtos. Considera-se



como novo produto sempre que não esteja expressamente contemplado na lista de produtos e prazos autorizados (APS), estabelecidos anualmente por RM.

As posições de Risco em função da sua natureza estão coordenadas por Áreas de Negócio diferentes dentro do Santander Totta (Rates, Equity e Financeira). A catalogação dentro de um tipo de intenção de Risco ou outro não depende do tipo de instrumento e da finalidade com que são adquiridas:

- Carteira de negociação. Sob este título é incluída a actividade de Serviço Financeiro a clientes (segmentos Institucional, Maiorista e Minorista). É constituída por posições que procuram beneficiar dos movimentos de mercado a curto prazo e servir de contrapartida aos clientes na contratação de produtos como derivados, obrigações e acções.

Inclui ainda a Tesouraria Proprietária constituída por posicionamentos de maior horizonte temporal através de produtos de rendimento fixo, variável e divisa

Por definição, desde o ponto de vista de Negócio e de Riscos, todas as posições tomadas pelas direcções de rates e Equity são posições de negociação. A catalogação de posições como de investimento obedece exclusivamente a situações pontuais, por razão de normativa ou para evitar assimetrias entre resultados contabilísticos e de Gestão.

- Gestão de balanço: O risco de juro e liquidez surge em resultado dos desfazamentos temporais existentes nos vencimentos e repricing de activos e passivos. Adicionalmente, incluem-se neste ponto a tomada de posições em carteira pela Dir. Financeira para proteger a margem e a gestão activa do risco de crédito inerente ao balanço do Santander Totta. Esta actividade é incluída no perímetro de seguimento dos Comités de Activos e Passivos (em diante, Comités ALCO).

- Posições de investimento ou negociação mantidas basicamente para a Gestão da liquidez ou coeficientes. A gestão das posições resulta de instruções da Dir. Financeira que têm por objectivo manter posições de Risco imateriais.

Risco Operacional

O Risco Tecnológico e Operacional é definido como “o risco de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou



derivado de circunstâncias externas”. Trata-se, no geral, de eventos que têm uma origem puramente operativa, o que os diferencia dos riscos de mercado ou de crédito, embora também se incluam riscos externos, tais como catástrofes naturais.

O objectivo em matéria de controlo e gestão do RTO assenta na identificação, medição / avaliação, controlo / mitigação, e informação desse risco.

A prioridade é, portanto, identificar e eliminar focos de risco, independentemente de terem, ou não, produzido perdas. A medição também contribui para o estabelecimento de prioridades na Gestão do Risco Operacional.

Para o cálculo de capital regulatório por risco operacional, o Grupo considerou conveniente optar numa primeira fase pelo Método Standard previsto no normativo de BIS II. O Grupo está avaliando o momento mais adequado para encarar a utilização de modelos mais avançados (AMA) tendo em todo o caso em conta que:

- a prioridade a curto prazo na gestão do risco operacional, centra-se na sua mitigação, e;
- a maior parte dos requisitos regulatórios estabelecidos para poder adoptar a abordagem AMA já devem estar incorporados no Modelo Standard e, actualmente já se integraram no modelo de gestão de risco operacional no Grupo Santander.

Risco de Taxa de Juro Estrutural

O Grupo realiza diversas análises para controlar o impacto de variações dos taxa de juro (análise de sensibilidade da Margem Financeira e do Valor Patrimonial, análise do VaR, VaE, etc.).

A Gestão do Risco de taxa de juro aborda-se desde dois pontos de vista:

- Por um lado, o efeito das variações de taxas de juro nos produtos estruturados detidos pelo Banco é gerido pela Tesouraria - Rates.
- Por outro lado, no caso do Risco estrutural é a Gestão Financeira quem realiza a Gestão, com base nos acordos tomados nos Comités de Activos e Passivos (adiante, Comité ALCO).

A Gestão de ALM no Grupo é independente das Áreas Comerciais e de Tesouraria, tanto em Gestão como em execução, e fica sujeita às decisões tomadas pelo ALCO, no qual participam os órgãos directivos máximos do Grupo.



Risco de Liquidez

A Liquidez Estrutural compõe-se das origens e aplicações de fundos tanto a longo prazo (incluindo todas as posições que não possuem um vencimento contratual ou não estão determinadas no tempo a sua origem ou aplicação como depósitos à ordem, linhas de crédito, avales, etc.) como as de curto prazo de carácter permanente.

A liquidez operativa ou de curto prazo é gerida pela área de gestão de liquidez na área financeira e objecto de seguimento por parte de Riscos de Mercado.

O Risco de liquidez pode-se definir como a probabilidade de incorrer nas perdas ao não dispor de recursos líquidos suficientes para cumprir com as obrigações assumidas, de não poder liquidar os activos no mercado a preços razoáveis.

É um objectivo do Grupo Santander a Gestão activa e antecipada da sua Liquidez Estrutural como um mecanismo imprescindível para assegurar permanentemente o financiamento dos seus activos em condições óptimas. A sua liquidez operativa a curto prazo influencia a estrutura de financiamento do Balanço, e como tal, é parte da Liquidez Estrutural.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, variante de risco de crédito latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transacções abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

Sendo este o principal risco incorrido com instituições financeiras, consideram-se para este efeito todas as exposições com as mesmas (incluindo quaisquer outras transacções que não as referidas anteriormente).

O controlo destes riscos é efectuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes



produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do Valor Presente de cada contrato (ou Custo actual de Substituição) com o respectivo Risco Potencial, componente que reflecte uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos factores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Risco Tecnológico

O Modelo de Controlo Interno implementado no Banco Santander Totta tem como objectivos críticos garantir o bom funcionamento e a gestão adequada dos sistemas de informação. Neste contexto, a infra-estrutura e as tecnologias de informação desempenham um papel fundamental em todos os processos da actividade do Banco, tanto ao nível da informação de negócio como nas actividades de suporte.

O Modelo de Controlo Interno está estruturado em actividades, que por sua vez, englobam vários Processos Críticos. Uma dessas actividades é a Actividade de "Sistemas", que se decompõe num conjunto de Processos sendo estes constituídos por vários Sub-processos que contemplam os controlos gerais aplicados sobre os sistemas Informáticos.

Risco de Negócio

O Risco de Negócio é o que se deve a mudanças no enquadramento competitivo, ou a eventos que prejudicam o normal desenvolvimento do Negócio ou directamente a sua estrutura, mas não é risco de mercado, de crédito ou de evento. Por isso considera-se Risco residual. Normalmente a flutuação chega desde uma variação dos volumes intercambiados, dos preços ou dos custos.

A influência do Risco financeiro nas instituições deve-se à volatilidade do benefício, mas também depende em grande medida dos custos. Por isso, intuitivamente, quanto maiores são os gastos (particularmente a proporção fixa) maior tem que ser a influencia do Risco de Negócio.

Risco Reputacional

O Santander Totta em consonância com o Grupo Santander em que se enquadra, considera especialmente relevante que toda a sua actividade, nos diversos domínios em que se concretiza,



seja orientada por elevados padrões de ética e se conforme com as melhores práticas de mercado, em ordem a justificar a confiança pública dos clientes e demais entidades com quem se relaciona, e assim garantir uma percepção geral de credibilidade, honorabilidade, fiabilidade, e bom nome e imagem.

Em síntese, o Santander Totta tem a consciência de que a boa reputação constitui um sinal indeclinável de prestígio e um factor preponderante de afirmação e de distinção no mercado.

Neste contexto, constitui preocupação fundamental a identificação, gestão e controlo do risco reputacional.

Políticas de Cobertura

As posições de cobertura são-no principalmente em relação ao risco de taxa de juro da carteira bancária, sendo o perfil de risco desejado é bastante conservador. A cobertura pode ser efectuada recorrendo a instrumentos derivados ou de balanço. As coberturas efectuadas podem ter um enquadramento contabilístico de justo valor e/ou fluxos futuros e os testes a efectuar seguem as normas IAS vigentes.



Anexo III – Adequação de Capitais

As regras em matéria de fundos próprios encontram-se definidas no Aviso n.º 12/92.

Secção A – Informação Qualitativa

1. As informações de natureza qualitativa relativamente à adequação de capitais são:

1.1. No que respeita as principais características das diferentes rubricas e componentes dos fundos próprios, há a referir o seguinte:

a) capital realizado – Em 31 de Dezembro de 2008, o capital da Santander Totta, SGPS, S.A. estava representado por 197.296.207.958 acções, com o valor nominal de 1 cêntimo cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas:

	2008		
	Número de acções	% de participação	Montante
Grupo Santander	196.996.017.344	99,85	1.969.709
Outros	276.068.092	0,14	2.760
Acções próprias	24.122.522	0,01	493
	<u>197.296.207.958</u>	<u>100,00</u>	<u>1.972.962</u>

O capital elegível em Tier 1 é de mEuros 1.972.469 deduzindo o valor das acções próprias (mEuros 493).

b) interesses minoritários elegíveis – O valor das participações de terceiros em empresas do Grupo em 2008, que exclui mEuros 607 de resultado de exercício de interesses minoritários, tem a seguinte distribuição por entidade:

	2008
	Balanço
Acções preferenciais BST Porto Rico	258 676
Acções preferenciais TAF	300 000
Outros	2 082
	<u>560 759</u>

Dado que as acções preferenciais emitidas pelo Grupo são instrumentos perpétuos com possibilidade de exercício de uma “call option” a partir do 10.º ano, associada a



um “step-up”, encontram-se limitadas a 20% dos fundos próprios de base. Assim sendo, cerca de mEuros 493.704 são elegíveis em Tier 1. Os restantes mEuros 67.055 são elegíveis nos fundos próprios complementares em *Lower Tier 2*.

- c) outros elementos elegíveis ou dedutíveis aos fundos próprios de base – Entre outros elementos elegíveis aos fundos próprios de base há a referir as “outras reservas e resultados transitados” no valor de mEuros 27.095 a que acresce o valor de mEuros 143.15 de “impacto na transição para as NICs” relacionado com ajustes de pensões e outros benefícios dos trabalhadores a diferir no tempo. Entre os elementos dedutíveis aos fundos próprios de base, há a referir o excesso do corredor (mEuros 19.764), as imobilizações incorpóreas (mEuros 63.524), as menos valias de títulos de dívida na carteira disponível para venda (mEuros 15.501) e as participações em ACEs (mEuros 7.608).
- d) passivos subordinados – Em 31 de Dezembro de 2008 os passivos subordinados elegíveis para o rácio de adequação de fundos próprios da ST SGPS incluem mEuros 45.866 de passivos subordinados perpétuos (elegíveis em *Upper Tier 2*) e mEuros 300.000 (elegíveis em *Lower Tier 2*), de acordo com o seguinte detalhe:

Títulos emitidos	Moeda	Valor de emissão		Maturidade	Reembolso antecipado a partir de:
		Balanço			
		Consolidado 1/			
- Obrigações Perpétuas Subordinadas 2000	EUR	13 868	Perpétuas		22 de Junho de 2010
- Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	4 275	Perpétuas		23 de Fevereiro de 2011
- Obrigações Perpétuas subordinadas BSP 2001	EUR	27 724	Perpétuas		23 de Fevereiro de 2011
- EMTN	EUR	300 000	9 Dezembro de 2015		9 de Dezembro de 2010
		<u>345 866</u>			

1/ Actividade bancária.

1.2. O processo de planeamento de capital e respectivos testes de esforço estão implementados ao nível consolidado e têm como objectivo testar anualmente a adequação do capital actual e futuro, perante cenários económicos muito adversos ainda que plausíveis. Partindo da situação inicial do Grupo (definida pelo seu balanço, a sua base de capital e os seus rácios de capital), são estimados impactos na sua base e requisitos de capital para diferentes cenários obtendo-se projecções da solvência do Grupo para um período de três anos.



Deste modo, o Grupo poderá antecipar situações de debilidade e planeará, caso seja necessário, políticas de gestão activa de capital que permitirão otimizar tanto a situação de solvabilidade do banco como o próprio retorno do capital.

O processo implementado, oferece uma visão integral do capital do Grupo, para o horizonte temporal analisado (três anos) e em cada um dos enquadramentos de negócio definido, incorporando na dita análise as seguintes medidas de capital:

Capital regulatório: obtêm-se consumos em BIS II, de acordo com o calendário de integração progressiva das várias carteiras do Grupo a modelos internos.

Capital económico: consistente com a metodologia corporativa de agregação de riscos, e com o nível de rating estabelecido pelo Conselho de Administração do Grupo, equivalente a um intervalo de confiança de 99,95% (este objectivo pode ser revisto quando o Conselho ache conveniente). Reflecte o perfil de risco do Grupo e incorpora os benefícios da diversificação das unidades de negócio e dos diferentes tipos de risco.

A estrutura do processo de planificação de capital resume – se no seguinte gráfico:



O processo de planificação de capital é implementado a nível consolidado e é uma ferramenta estratégica para o Grupo, no sentido de ser um elemento essencial na gestão de capital porque:



- Permite uma gestão do capital ao incorporar uma análise dos impactos na sua base através do crescimento orgânico das diferentes unidades de negócio
- Permite uma melhoria da eficiência no uso de capital
- Antecipa os potenciais cenários de faltas/excesso de capital
- Apoia a formulação da estratégia de gestão de capital do grupo
- Identifica as áreas de melhoria
- Facilita a Comunicação com o mercado

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Adequação de Capitais”

2.1. Para efeitos de fundos próprios:

ADEQUAÇÃO DE CAPITALIS - PARTE 1		Dez/08
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (=Σ(1.1 a 1.5))		2 816 865
1.1. Fundos próprios de base (=Σ(1.1.1 a 1.1.5))		2 458 107
1.1.1 Capital elegível (=Σ(1.1.1.1 a 1.1.1.4))		1 972 469
1.1.1.1. Capital realizado		1 972 962
1.1.1.2. (-) Acções próprias		-493
1.1.1.3. Prémios de emissão		
1.1.1.4. Outros instrumentos equiparáveis a capital		
1.1.2. Reservas e resultados elegíveis (=Σ(1.1.2.1 a 1.1.2.6))		413 619
1.1.2.1. Reservas		-64 584
1.1.2.2. Interesses minoritários elegíveis		493 704
1.1.2.3. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso		
1.1.2.4. (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados		
1.1.2.5. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base		-15 501
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais		
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base (=1.1.4.1+1.1.4.2)		143 151
1.1.4.1. Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)		143 151
1.1.4.2. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base		
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (=Σ(1.1.5.1 a 1.1.5.3))		-71 131
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis		-63 524
1.1.5.2. (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base		
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base		-7 608
1.2. Fundos próprios complementares (=Σ(1.2.1 a 1.2.3))		413 695
1.2.1. Fundos próprios complementares - <i>Upper Tier 2</i>		46 639
1.2.2. Fundos próprios complementares - <i>Lower Tier 2</i>		367 055
1.2.3. (-) Deduções aos fundos próprios complementares		
1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares		-46 370
1.3a. Das quais: (-) aos fundos próprios de base		-23 185
1.3b. Das quais: (-) aos fundos próprios complementares		-23 185
1.5. Deduções aos fundos próprios totais		-8 566
1.4. Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado		
1.6. Por memória		
1.6.1. (+) Excesso / (-) Insuficiência de provisões nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações Internas		
1.6.1.1. Montante de provisões no método das Notações Internas		
1.6.1.2. (-) Perdas esperadas determinadas no método das Notações Internas		
1.6.2. Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios		345 866
1.6.3. Requisito mínimo de capital social		
1.6.4. Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos		2 816 865

Unidade: mEuros



2.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 2		Dez/08
2. Requisitos de fundos próprios (=Σ(2.1 a 2.6))		2 198 013
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega (=2.1.1+2.1.2)		1 905 611
2.1.1. Método Padrão (=2.1.1.1+2.1.1.2)		1 905 611
2.1.1.1. Classes de risco no método Padrão, excluindo posições de titularização		1 477 577
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais		7 325
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais		7 245
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos		0
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento		0
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais		0
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições		55 310
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas		883 601
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho		273 394
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis		153 228
2.1.1.1.10. Elementos vencidos		7 430
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado		0
2.1.1.1.12. Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público		0
2.1.1.1.13. Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)		0
2.1.1.1.14. Outros elementos		90 043
2.1.1.2. Posições de titularização no método Padrão		428 034
2.1.2. Método das Notações Internas (=Σ(2.1.2.1 a 2.1.2.5))		
2.1.2.1. Quando não são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão		
2.1.2.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais		
2.1.2.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições		
2.1.2.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas		
2.1.2.2. Quando são utilizadas as estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão		
2.1.2.2.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais		
2.1.2.2.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições		
2.1.2.2.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas		
2.1.2.2.4. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho		
2.1.2.3. Créditos sobre acções		
2.1.2.4. Posições de titularização		
2.1.2.5. Outros activos que não sejam obrigações de crédito		
2.2. Risco de liquidação		0
2.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos sobre mercadorias (=2.3.1+2.3.2)		118 170
2.3.1. Método Padrão (=Σ(2.3.1.1 a 2.3.1.4))		118 170
2.3.1.1. Instrumentos de dívida		48 372
2.3.1.2. Títulos de capital		69 568
2.3.1.3. Riscos cambiais		0
2.3.1.4. Riscos sobre mercadorias		230
2.3.2. Método dos Modelos Internos		
2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional (=Σ(2.4.1 a 2.4.3))		174 232
2.4.1. Método do Indicador Básico		174 232
2.4.2. Método <i>Standard</i>		
2.4.3. Métodos de Medição Avançada		
2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas		
2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios		

Unidade: mEuros

2.3. Para efeitos de adequação de capitais:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 3		Dez/08
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios		618 852
Rácio de Solvabilidade (%)		10,3%
Adequação de fundos próprios ao nível do conglomerado financeiro		

Unidade: mEuros



Anexo IV – Risco de Crédito de Contraparte

Por risco de risco de crédito de contraparte entende-se o definido na Parte 1 do Anexo V do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007.

Secção A – Informação Qualitativa

1. As informações de natureza qualitativa relativamente ao risco de crédito de contraparte são:

1.1. O Risco Equivalente de Crédito (REC) é a medida interna utilizada para o cálculo de exposições sujeitas a risco de crédito de contraparte. Corresponde à soma do Valor Presente de cada contrato (ou Custo actual de Substituição) com o respectivo Risco Potencial, componente que reflecte a estimativa interna do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos factores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. Obtido o cálculo do REC, as exposições sujeitas a risco de contraparte são tratadas de forma equivalente (como o nome indica) às demais exposições de risco de crédito, nomeadamente no que concerne ao cálculo de capital interno. Os limites aplicáveis às referidas exposições são estabelecidos em termos de REC (montante máximo) e prazos máximos, condicionados pelos limites globais/consolidados para o total das exposições de crédito (também por montante e prazo) com determinado cliente ou grupo de clientes. Estes limites são revistos e actualizados com periodicidade no máximo anual. A fixação e controlo de limites são levados a cabo por departamentos independentes das áreas de negócio, sob o pelouro de Riscos da Instituição. O controlo destes riscos é efectuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

1.2. Para a redução do Risco de Crédito Contraparte o Banco Santander mantém como política a aceitação em exclusivo de colateral constituído por numerário (depósitos



ou instrumentos equivalentes). Para o efeito, são formalizados acordos ISDA (Master Agreement) com CSA (Credit Support Annex), onde se prevê a constituição de margens com revisão periódica (no máximo, semanal), calculadas sobre o valor de exposição actual (100% do Custo de Substituição). O Risco Potencial é ajustado em função do prazo de revisão e reposição de colateral, de acordo com os coeficientes definidos para o referido prazo, para os tipos de instrumentos em causa. O cálculo do risco ajustado é feito de forma automática pelo sistema de controlo (referido em 1.1). Subsidiariamente, para determinados clientes (nomeadamente, que não sejam contrapartes financeiras), são também utilizados contratos-quadro e contratos de penhor, análogos aos acordos acima referidos (verificando-se em todos estes casos uma obrigação unilateral do cliente em termos de constituição de colateral).

- 1.3. Para efeitos do cálculo dos requisitos de fundos próprios, e no âmbito do risco de crédito de contraparte dos instrumentos derivados, o Grupo Santander Totta adopta o Método de Avaliação ao Preço de Mercado (*Mark-to-Market*) previsto na Parte 3 do Anexo V do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007. Ao valor da posição em risco assim apurado é aplicado o ponderador de risco associado ao grau de qualidade de crédito identificado de acordo com a Parte 2 do Anexo III do mesmo Aviso.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco de Crédito de Contraparte”

2.1. Para efeitos do método Padrão:



RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (MÉTODO PADRÃO)				
	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida (a)	Valor da posição em risco totalmente ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco
	1	2	3	Dez/08 4
Operações de recompra, contração/concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de empréstimo com imposição de margem				
Instrumentos derivados				
Administrações centrais ou bancos centrais				
Administrações regionais ou autoridades locais				
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos				
Bancos multilaterais de desenvolvimento				
Organizações internacionais				
Instituições	390 819		390 819	78 164
Empresas	525		525	525
Carteira de retalho				
Posições com garantia de bens imóveis				
Elementos vencidos				
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado				
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público				
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)				
Outros elementos				
Compensação contratual multiproduto				

(a) Efeito de substituição na posição em risco, correspondente ao líquido entre "saídas" e "entradas".

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2008



Anexo V-A – Risco de Crédito – Aspectos Gerais

Secção A – Informação Qualitativa

1. As informações de natureza qualitativa relativamente ao risco de crédito são:
 - 1.1. Definições, para efeitos contabilísticos, de “crédito vencido”, de “crédito objecto de imparidade” e de “crédito em incumprimento” - Para efeitos contabilísticos, o Grupo classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento. Os créditos com prestações vencidas são denunciados nos termos do manual de crédito aprovado, sendo nesse momento considerada vencida toda a dívida. A definição de “crédito objecto de imparidade” consta da secção “imparidade” do ponto 1.3. intitulado “Resumo das principais políticas contabilísticas” (alínea c)) do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2008 e 2007. A definição de “crédito em incumprimento” consta da Instrução n.º 16/2004 subordinada ao tema “qualidade de crédito”.
 - 1.2. Descrição das abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões - A secção “imparidade” referida em 1.1. contém igualmente uma descrição das abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor. Conforme é referido na alínea j) do referido ponto 1.3., as provisões são constituídas para fazer face, nomeadamente, ao plano de reestruturação, pensões de administradores, riscos fiscais, processos judiciais e a outros riscos específicos decorrentes da actividade do Grupo, de acordo com a Norma IAS 37.
 - 1.3. Tipo de correcções de valor e de provisões associadas a posições em risco objecto de imparidade – Não há qualquer tipo de correcção a reportar.
 - 1.4. Correcções de valor e dos montantes recuperados registados directamente na demonstração de resultados - A Nota 25 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 indica as correcções de valor e os



montantes recuperados registados directamente na demonstração de resultados, relativos a 2008 e 2007.

1.5. Risco de concentração

De acordo com as políticas definidas no Manual de Risco de Crédito, os princípios básicos de concessão de operações são os seguintes:

- a) Análise de risco do titular da operação de crédito, via atribuição de rating;
- b) Análise transaccional. Análise da estrutura da operação;
- c) Análise da estrutura de garantias afectas, sua avaliação e ponderação no rating atribuído ao cliente;
- d) Decisão em Comité respectivo. Análise do rating e operação, adopção dos critérios chave de decisão, avaliando a rentabilidade e o risco;

De referir ainda que:

i) Critérios geográficos, definição de limite – Não são aplicadas restrições explícitas de carácter geográfico, tendo em conta que Portugal é um país onde não existem vincadas assimetrias geográficas que justifiquem tal limitação. Na análise de risco cross border, estão definidos centralmente limites por país (decisão de CDR)

ii) Critérios sectoriais, definição de limite - Não são aplicados critérios sectoriais explícitos. No entanto, existe um enfoque importante sobre o mercado e políticas informais de afectação de risco em sectores críticos. Admissão é muito restrita ao nível da concessão de crédito em sectores problemáticos ou possam afectar a reputação do banco.

iii) Critérios de concentração - Como princípio geral, não é aconselhável uma concentração excessiva numa carteira, seja sobre um mesmo devedor ou grupo, seja sobre o mesmo sector económico. Toda a concentração deverá ser detalhadamente estudada, partindo do princípio que em nenhum caso, um acontecimento político ou económico específico pode representar um impacto adverso significativo.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos



Os mapas 2. a 7. excluem informação relativa a posições em risco titularizadas, bem como o risco de crédito de contraparte de instrumentos derivados da carteira de negociação.

2. Modelo “Posições em Risco”

POSIÇÕES EM RISCO		
Classes de Risco	Posição em risco original	Posição em risco original (média ao longo do período)
	Dez/08	2008
Administrações centrais ou bancos centrais	1 129 635	967 670
Administrações regionais ou autoridades locais	491 395	568 126
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos		
Bancos multilaterais de desenvolvimento		
Organizações internacionais		
Instituições	3 365 277	4 032 699
Empresas	16 457 993	15 954 414
Carteira de retalho	7 929 757	7 647 717
Posições com garantia de bens imóveis	3 811 972	4 752 461
Elementos vencidos	167 148	159 887
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado		
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público		
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)		
Outros elementos	2 492 301	1 888 107
TOTAL	35 845 478	35 971 081

Unidade: mEuros

3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em Risco”

A repartição geográfica das posições em risco reflecte a forma como o Grupo gere as suas actividades/exposições em termos geográficos, por exemplo, entre “Portugal” e “Outros Países”, e, em Portugal, por “Norte”, “Sul” e “Ilhas”.

**DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO**

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	Portugal / Norte	Portugal / Sul	Portugal / Ilhas	Outros
	Dez/08	Dez/08	Dez/08	Dez/08
Administrações centrais ou bancos centrais	0,0%	2,9%	0,0%	0,3%
Administrações regionais ou autoridades locais	0,7%	0,6%	0,1%	0,0%
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos				
Bancos multilaterais de desenvolvimento				
Organizações internacionais				
Instituições	0,0%	6,1%	0,0%	3,3%
Empresas	7,1%	28,4%	0,6%	9,8%
Carteira de retalho	9,2%	12,5%	0,5%	0,0%
Posições com garantia de bens imóveis	4,8%	5,7%	0,2%	0,0%
Elementos vencidos	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado				
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público				
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)				
Outros elementos	0,0%	5,6%	0,0%	1,4%
% do total da posição em risco original	22,0%	61,9%	1,3%	14,8%

4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

A repartição das posições em risco por sector económico tem em consideração a repartição sectorial adoptada nas Estatísticas Monetárias e Financeiras, bem como a repartição adoptada pelo Grupo Santander em Espanha.

DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	Sector Público	Particulares	Energia	Construção	Indústria	Serviços	Outros
	Dez/08	Dez/08	Dez/08	Dez/08	Dez/08	Dez/08	Dez/08
Administrações centrais ou bancos centrais	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Administrações regionais ou autoridades locais	1,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos							
Bancos multilaterais de desenvolvimento							
Organizações internacionais							
Instituições	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,4%	0,0%
Empresas	0,6%	0,9%	5,1%	6,9%	5,1%	27,1%	0,2%
Carteira de retalho	0,0%	8,2%	0,2%	2,2%	2,8%	8,3%	0,4%
Posições com garantia de bens imóveis	0,0%	8,2%	0,0%	0,0%	0,1%	2,4%	0,0%
Elementos vencidos	0,0%	0,3%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado							
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público							
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outros elementos	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6,2%	0,0%
% do total da posição em risco original	5,9%	17,6%	5,4%	9,2%	7,9%	53,5%	0,6%



5. Modelo “Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objecto de Imparidade”

REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS E OBJECTO DE IMPARIDADE				
		Posições em risco vencidas	Posições em risco objecto de imparidade	Correcções de valor e Provisões
		Dez/08	Dez/08	Dez/08
Total das posições:		167 148	22 406 446	360 969
Decomposição pelos principais Sectores Económicos:	Sector Público	0	755 216	1 619
	Particulares	98 932	4 775 149	132 824
	Energia	80	1 356 904	8 971
	Construção	29 963	2 473 369	48 574
	Indústria	6 634	2 792 695	36 412
	Serviços	24 962	8 189 873	110 305
Decomposição pelas principais Zonas Geográficas:	Outros	6 576	2 063 241	22 265
	Portugal / Norte	68 623	7 291 115	135 312
	Portugal / Sul	83 459	12 162 897	202 756
	Portugal / Ilhas	1 632	341 491	5 501
	Outros	13 434	2 610 944	17 400

Posições em risco vencidas e objecto de imparidade: posições em risco originais. Unidade: mEuros

6. Modelo “Correcções de Valor e Provisões”

CORRECÇÕES DE VALOR E PROVISÕES		
Correcções de Valor e Provisões	Dez/08	
	Correcções de valor	Provisões
Saldo inicial	402 425	28 537
Dotações	132 090	11 152
Utilizações	-60 958	0
Reposições/Anulações	-123 582	-6 217
Outros ajustamentos:		
- Ajustamentos por diferenças cambiais	161	13
- Transferências de provisões	0	0
- Combinações de actividades	0	0
- Aquisições e alienações de filiais	0	0
- Outros	0	0
Saldo final	350 135	33 485

Unidade: mEuros

7. Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

**PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL**

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	VR < 1 ano	1 ano < VR < 5 anos	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos
	Dez/08	Dez/08	Dez/08	Dez/08
Administrações centrais ou bancos centrais	2,5%	0,6%	0,0%	0,0%
Administrações regionais ou autoridades locais	0,4%	0,1%	0,1%	0,8%
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos				
Bancos multilaterais de desenvolvimento				
Organizações internacionais				
Instituições	8,4%	0,5%	0,0%	0,6%
Empresas	27,2%	11,7%	2,0%	4,9%
Carteira de retalho	13,5%	6,3%	1,6%	0,7%
Posições com garantia de bens imóveis	0,9%	0,5%	1,4%	7,8%
Elementos vencidos	0,3%	0,2%	0,0%	0,0%
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado				
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público				
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)				
Outros elementos	1,6%	1,7%	0,0%	3,6%
em % do total da posição em risco original	54,7%	21,6%	5,3%	18,3%

VR: Vencimento residual.



Anexo V-B – Risco de Crédito – Método Padrão

Por método Padrão entende-se o método previsto nos artigos 10.º a 13.º do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril.

Secção A – Informação Qualitativa

1. As informações de natureza qualitativa são:

1.1. Identificação das agências de notação externa (ECAI - *External Credit Assessment Institutions*) e das agências de crédito à exportação (ECA – *Export Credit Agencies*) -

Conforme o disposto na Instrução n.º 10/2007, e para as posições em risco sobre empresas, o Grupo Santander Totta baseia os coeficientes de ponderação de risco na avaliação externa do risco de crédito produzida pelas seguintes agências de notação externa: *Standard & Poor's Ratings Services* (S&P), *Moody's Investors Services* (Moody's) e *Fitch Ratings* (Fitch). O tratamento das avaliações de crédito é feito de acordo com o previsto na Parte 4 do Anexo III do Aviso n.º 5/2007. No que respeita às posições em risco sobre administrações centrais ou bancos centrais e, consequentemente, sobre instituições, o Grupo consulta a listagem de risco país da OCDE com a classificação do risco país dos participantes no “Convénio relativo às linhas directrizes no domínio dos créditos à exportação que beneficiam de apoio oficial da OCDE” e procede de acordo com o previsto no parágrafo 1.3 da Parte 2 do Anexo n.º 5/2007.

1.2. Processo utilizado para afectar as avaliações de risco dos emitentes ou das emissões aos elementos incluídos na carteira bancária – À data de 31 de Dezembro de 2008, não existem as emissões referidas.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

O modelo abrange os riscos de crédito, de crédito de contraparte (instrumentos derivados de cobertura) e de entrega.



2. Modelo “Método Padrão”

		Ponderadores de Risco							TOTAL
		0%	10%	20%	50%	75%	100%	150%	
MÉTODO PADRÃO									
1. Posição em risco original por classe de risco:									
	Administrações centrais ou bancos centrais	1 038 067					91 568		1 129 63
	Administrações regionais ou autoridades locais			491 395					491 39
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos								
	Bancos multilaterais de desenvolvimento								
	Organizações internacionais								
	Instituições	190 259		3 200 618			0	0	3 390 87
	Empresas	32 000		130 794	1 553 753		14 773 446		16 489 99
	Carteira de retalho					7 929 757			7 929 75
	Posições com garantia de bens imóveis				108 410	236 214	827 026		3 811 97
	Elementos vencidos						157 811	9 337	167 14
	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado								
	Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público								
	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)								
	Outros elementos	816 843		175 800		640	1 499 019		2 492 30
TOTAL posições em risco original:		2 077 169	0	3 998 606	1 662 163	8 166 612	17 348 869	9 337	35 903 07
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores):									
	Administrações centrais ou bancos centrais	1 790 369					91 568		1 881 93
	Administrações regionais ou autoridades locais			452 142					452 14
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos								
	Bancos multilaterais de desenvolvimento								
	Organizações internacionais								
	Instituições	183 150		3 264 902			0	0	3 448 05
	Empresas	32 000		128 607	1 118 728		10 069 187		11 348 52
	Carteira de retalho					4 414 971			4 414 97
	Posições com garantia de bens imóveis				97 841	203 316	791 038		3 729 07
	Elementos vencidos						80 702	8 118	88 82
	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado								
	Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público								
	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)								
	Outros elementos	816 843		175 800		640	1 089 894		2 083 17
TOTAL posições em risco:		2 822 362	0	4 021 450	1 216 569	4 618 928	12 122 389	8 118	27 446 69
3. TOTAL posições ponderadas pelo risco (a):		0	0	804 290	608 285	3 464 196	12 122 389	12 177	17 934 24
Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco:									
	Administrações centrais ou bancos centrais								
	Administrações regionais ou autoridades locais								
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos								
	Bancos multilaterais de desenvolvimento								
	Organizações internacionais								
	Instituições								4 68
	Empresas								41 68
	Carteira de retalho								
	Posições com garantia de bens imóveis								
	Elementos vencidos								
	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado								
	Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público								
	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)								
	Outros elementos								8 56
TOTAL posições em risco deduzidas aos fundos próprios:									54 93

(a) Produto de "Total das posições em risco" por "ponderadores de risco".

Unidade: mEuro
Data de referência: 31/12/200



Anexo VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

No âmbito do Método Padrão, o Grupo utiliza o método Simples sobre Cauções Financeiras para efeitos do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco.

Secção A – Informação Qualitativa

1. As informações de natureza qualitativa são:

- 1.1. Políticas e processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial – O Grupo Santander Totta, através do Banco Santander Totta e do Banco Santander Negócios, celebra com empresas e instituições acordos ISDA e Contratos-Quadro para Operações Financeiras que se enquadram na categoria de acordos bilaterais de compensação (compensação contratual) e satisfazem os requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 da Parte 7 do Anexo V do Aviso n.º 5/2007. O reconhecimento destes acordos de compensação no cálculo do risco de crédito de contraparte efectua-se nos termos da alínea b) do ponto 3. da referida Parte 7. Em 31 de Dezembro de 2008, 100% do consumo de capital por risco de crédito de contraparte de instrumentos derivados de cobertura para as classes de risco instituições e empresas beneficiou de acordos de compensação contratual.
- 1.2. Políticas e processos de reconhecimento, de avaliação e de gestão de cauções, incluindo o processo de monitorização da evolução do respectivo valor ao longo do tempo - O Grupo tem um especial cuidado na definição e acompanhamento das cauções definidas para cada operação, nomeadamente no que concerne à sua liquidez e garantia de capital, assim como um permanente controlo da sua evolução ao longo do tempo, quer através de revisões semanais (para as cauções de maior volatilidade), quer aquando as revisões das operações de crédito de cada cliente.
- 1.3. Principais tipos de cauções - As cauções utilizadas pelo Grupo consistem em depósitos em numerário efectuados pela contraparte junto do Grupo. Os valores mais significativos são os relativos aos segmentos empresas (mEuros 281.460) e retalho (mEuros 243.506).



- 1.4. Estratégia, processos de monitorização e descrição dos principais tipos de garante e respectiva qualidade de crédito – Os prestadores de protecção pessoal de crédito são, predominantemente, o Estado Português e o Banco Santander SA, instituição de crédito-mãe em Espanha. Os garantes referidos têm o grau 1 de qualidade de crédito na escala das administrações centrais e instituições.
- 1.5. Concentração dos valores de cobertura por tipo de instrumento – No âmbito da protecção real, as garantias recebidas de mEuros 524.971 respeitam integralmente a depósitos em numerário efectuados pelas contrapartes junto do Grupo. Por sua vez, no âmbito da protecção pessoal, as garantias recebidas totalizam mEuros 1.488.888.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

Os modelos referentes aos pontos 2 e 3 abrangem os riscos de crédito, de crédito de contraparte e de entrega.

2. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito - Método Padrão”

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - MÉTODO PADRÃO								
	Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco líquida				Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: protecção real de crédito (a)		
		Protecção pessoal de crédito: valor da protecção totalmente ajustado (GA)		Protecção real de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Cvam) (-)
		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: cauções financeiras	Outras formas de protecção real de crédito			
	1	2	3	4	5	6	7	8
Total das posições	35 866 930	1 488 888		524 971		35 341 959		
Decomposição do total das posições por classe de risco:								
Administrações centrais ou bancos centrais	1 129 540					1 882 844		
Administrações regionais ou autoridades locais	491 991			5		491 986		
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos								
Bancos multilaterais de desenvolvimento								
Organizações internacionais								
Instituições	3 557 119	502 408				3 790 289		
Empresas	16 816 398	979 313		281 460		15 555 623		
Carteira de retalho	7 928 874	1 999		243 506		7 683 369		
Posições com garantia de bens imóveis	3 770 972	5 126				3 765 845		
Elementos vencidos	88 820					88 820		
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado								
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público								
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)								
Outros elementos	2 083 218	42				2 083 176		

(a) Método integral sobre cauções financeiras. Por montante da posição em risco entende-se a posição em risco líquida, após efeito de substituição.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2008

3. Modelo “Análise de Concentração - Protecção Pessoal e Real do Crédito”



ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO - PROTECÇÃO PESSOAL E REAL DO CRÉDITO
(MÉTODO PADRÃO)

	Protecção pessoal de crédito			Protecção real de crédito			
	Garantias	Derivados de crédito	Cauções (financeiras) elegíveis	Outras cauções elegíveis			Outras formas de protecção real de crédito (a)
				Imobiliárias	Outras cauções de natureza real	Valores a receber	
	Dez/08	Dez/08	Dez/08	Dez/08	Dez/08	Dez/08	Dez/08
Total das posições em risco objecto de cobertura	1 488 888		524 971				
Decomposição do total das posições por sector:							
Sector Público	0		5				
Particulares	17		137 834				
Energia	5 867		1 181				
Construção	403		178 804				
Indústria	2 269		32 336				
Serviços	1 479 943		162 526				
Outros	389		12 285				

(a) Inclui valores de tratamento relativo a incumprimento simultâneo.

Unidade: mEuros



Anexo VII – Operações de Titularização

Para os efeitos do presente Anexo, adoptam-se as definições constantes no ponto 2 do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2007.

Secção A – Informação Qualitativa

1. As informações qualitativas sobre operações de titularização são:

1.1. Identificação das operações de titularização em que a instituição se encontra envolvida, descrevendo o objectivo, a forma e o grau de envolvimento no respectivo processo, bem como a existência, ou não, de uma transferência significativa do risco de crédito.

O banco encontra-se envolvido nas operações de titularização Hipototta 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 como Originador, Servicer e Custodiante. Não existe transferência significativa de risco de crédito. As Classes A dos Hipotottas 1, 2, 3, 4 e 5 estão parcialmente colocadas junto de investidores. As restantes classes de todos os Hipotottas estão no balanço do banco.

1.2. Elementos de informação sobre cada operação em que a instituição se encontra envolvida como cedente, conforme modelo seguinte:

Modelo “Operações de Titularização”



OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO					
Titularização tradicional	Hipototta 1	Hipototta 2	Hipototta 3	Hipototta 4	Hipototta 5
Instituição(ões) Cedente(s)	Banco Santander Totta				
Instituição(ões) Patrocinadora(s)	Banco Santander S.A.	Banco Santander S.A.	Banco Santander S.A.	Banco Santander S.A.	Banco Santander S.A.
Informação sobre as operações:					
Data de início	25-07-2003	23-12-2003	13-12-2004	09-12-2005	22-03-2007
Maturidade legal	12-11-2034	30-09-2036	30-12-2047	30-09-2048	28-02-2060
Cláusula de <i>step-up</i> (data)	30-12-2012	30-12-2012	30-12-2013	30-12-2014	28-02-2014
<i>Revolving</i> (anos)	0	0	0	0	0
Activos titularizados (em milhões de euros)	1.100.000.000,00	2.650.000.000,00	3.400.000.000,00	2.800.000.000,00	2.000.000.000,00
Valor em dívida (em milhões de euros)	388.164.055,18	1.172.929.114,12	1.948.509.479,40	1.753.580.615,72	1.534.531.349,50
Informação sobre o envolvimento das instituição(ões) cedente(s)					
Existência de situações de "apoio implícito"	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Activos cedidos (por Instituição)/Activos titularizados (total) (%)	100%	100%	100%	100%	100%
Mais-valia inicial/Valor das posições de primeira perda readquiridas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Observações					

Titularização tradicional	Hipototta 6	Hipototta 7	Hipototta 8	Hipototta 9
Instituição(ões) Cedente(s)	Banco Santander Totta			
Instituição(ões) Patrocinadora(s)	Banco Santander S.A.	Banco Santander S.A.	Banco Santander S.A.	Banco Santander S.A.
Informação sobre as operações:				
Data de início	15-10-2007	10-03-2008	21-07-2008	03-12-2008
Maturidade legal	30-07-2060	28-02-2061	30-07-2061	30-11-2061
Cláusula de <i>step-up</i> (data)	-	-	-	-
<i>Revolving</i> (anos)	0	0	0	0
Activos titularizados (em milhões de euros)	2.200.000.000,00	2.000.000.000,00	1.250.000.000,00	1.550.000.000,00
Valor em dívida (em milhões de euros)	1.925.065.474,31	1.868.420.864,64	1.161.918.416,24	1.550.000.000,00
Informação sobre o envolvimento das instituição(ões) cedente(s)				
Existência de situações de "apoio implícito"	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Activos cedidos (por Instituição)/Activos titularizados (total) (%)	100%	100%	100%	100%
Mais-valia inicial/Valor das posições de primeira perda readquiridas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Observações				

Nota: Valor em dívida corresponde ao valor dos créditos à data do último *Investor Report*

1.3. Métodos de cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco que a instituição aplica relativamente às suas actividades de titularização;

As posições ponderadas pelo risco são calculadas de acordo com o método *standard*

1.4. Síntese das políticas contabilísticas da instituição, nomeadamente quanto ao tratamento das operações, ao reconhecimento de proveitos nas vendas, aos pressupostos de base da avaliação dos juros retidos e ao tratamento das titularizações sintéticas.

Os activos titularizados não são desreconhecidos no balanço. Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, os Fundos Hipototta FTC e os Hipototta PLC/Ltd foram incluídos no perímetro de consolidação, dado que o Banco detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à actividade destas entidades.



Nesse sentido, os créditos à habitação relativos às operações de titularização foram registados no balanço, e as obrigações emitidas pelos Hipototta PLC/Ltd que são detidas pelo BST e suas subsidiárias foram anuladas no processo de consolidação.

1.5. Designação das ECAI utilizadas no âmbito das operações de titularização.

Hipototta 1 e 2 – Standard & Poor’s e Fitch Ratings;

Hipototta 3 e 4 – Fitch Ratings;

Hipototta 5, 6 e 7 – Standard & Poor’s e Moody’s;

Hipototta 8 e 9 – Moody’s

1.6. Indicação do valor em dívida agregado das posições em risco renováveis titularizadas, repartido pelo interesse do cedente e pelo interesse dos investidores.

Titularização	Montante Outstanding (mEuro)	Montante em balanço (mEuro)
HipoTotta nº1	398.872	287.535
HipoTotta nº2	1.190.674	100.597
HipoTotta nº3	1.964.589	520.511
HipoTotta nº4	1.766.771	203.957
HipoTotta nº5	1.544.235	156.791
HipoTotta nº6	1.936.559	1.936.559
HipoTotta nº7	1.888.459	1.888.459
HipoTotta nº8	1.184.469	1.184.469
HipoTotta nº9	1.573.250	1.573.250

Nota: Inclui valor do fundo de reserva

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Análise de Perdas”



RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: ANÁLISE DE PERDAS			
	Valor em dívida das posições em risco titularizadas		Perdas reconhecidas pela instituição
		Do qual: referente a posições objecto de imparidade ou vencidas	Dez/08
	3	4	5
Titularizações sintéticas (total)			
Elementos do activo			
Grau hierárquico mais elevado (<i>Most senior</i>)			
<i>Mezzanine</i>			
Posições de primeira perda (<i>First loss</i>)			
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados			
Titularizações tradicionais (total)	13 520 748	76 942	797
Elementos do activo			
Grau hierárquico mais elevado (<i>Most senior</i>)			
<i>Mezzanine</i>			
Posições de primeira perda (<i>First loss</i>)			
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados	13 520 748	76 942	797

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2008

3. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método Padrão”

4.

RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (MÉTODO PADRÃO)									
Tipo de titularização: (tradicional / sintética)	Montante total das posições em risco titularizadas originadas (da instituição cedente)	Valor da posição em risco		Decomposição do valor da posição em risco sujeita a ponderação (2+3) por ponderador de risco superior ou igual a 100%					Montante da posição ponderada pelo risco
		Valor deduzido aos fundos próprios (-)	Posição objecto de notação		1250%		Posições não objecto de notação		
			100%	350%	Posição objecto de notação	Posição não objecto de notação		Dez/08	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Total das posições em risco (=A+B+C)		14 752 346							5 350 424
A-Entidade cedente: total das posições	17 604 020	13 520 748							4 920 952
A.1-Elementos do activo									
Grau hierárquico mais elevado (<i>Most senior</i>)									
<i>Mezzanine</i>									
Posições de primeira perda (<i>First loss</i>)									
A.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados	17 604 020	13 520 748							4 920 952
A.3-Reembolso/amortização antecipado/a (<i>Early amortization</i>)									
B-Investidor: total das posições		1 231 598							429 471
B.1-Elementos do activo		1 231 598							429 471
Grau hierárquico mais elevado (<i>Most senior</i>)									
<i>Mezzanine</i>		1 231 598							429 471
Posições de primeira perda (<i>First loss</i>)									
B.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados									
C - Patrocinador: total das posições									
C.1-Elementos do activo									
C.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados									

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2008

5. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Síntese de actividades”



RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: SÍNTESE DE ACTIVIDADES

	Montante das posições em risco titularizadas	Ganhos/Perdas reconhecidos nas vendas
	2008	2008
Titularizações tradicionais (total)	13 520 748	688
Elementos do activo		
Grau hierárquico mais elevado (<i>Most senior</i>)		
<i>Mezzanine</i>		
Posições de primeira perda (<i>First loss</i>)		
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados	13 520 748	688
Titularizações sintéticas (total)		
Elementos do activo		
Grau hierárquico mais elevado (<i>Most senior</i>)		
<i>Mezzanine</i>		
Posições de primeira perda (<i>First loss</i>)		
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados		

Unidade: mEuros



Anexo VIII – Riscos de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

Entende-se por “Método Padrão sobre a carteira de negociação”, o método estabelecido nos Anexos II e IV do Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, nos quais são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura dos seguintes riscos da carteira de negociação: de posição, de crédito de contraparte e de liquidação.

Secção A – Informação Qualitativa

1. As informações de natureza qualitativa relativamente aos riscos assumidos na carteira de negociação são:

1.1. Subcarteiras da carteira de negociação cobertas pelo “método Padrão sobre a carteira de negociação” – O Grupo Santander Totta utiliza o método Padrão nos cálculos dos requisitos do risco de posição dos vários instrumentos que integram a carteira de negociação. Para efeitos do cálculo dos requisitos de risco de crédito de contraparte dos instrumentos derivados da carteira de negociação, o Grupo utiliza o Método de Avaliação ao Preço de Mercado (*Mark-to-Market*) em linha com cálculos relativos aos instrumentos derivados de cobertura.

1.2. Metodologias de avaliação dos riscos da carteira de negociação, para cada subcarteira, relativamente às instituições que apliquem o “método Padrão sobre a carteira de negociação” – O cálculo dos requisitos de capital por risco de posição de instrumentos de dívida enquadra-se na Secção II da Parte 2 do Anexo II do Aviso n.º 8/2007. Em particular, há a destacar o método baseado no prazo de vencimento para o risco geral e o normativo previsto na Secção II-A para o risco específico. Em Dez08, o Grupo apurou requisitos de capital por risco de posição de instrumentos de dívida para posições em Fundo de Investimento, por se tratar de uma posições em organismos de investimento colectivo (OIC) que obedece a todos os requisitos previstos na Secção VI da Parte 2 do anexo referido. A Área de Riscos Financeiros do Grupo elaborou uma metodologia específica tendo em consideração o conhecimento diário da composição da carteira subjacente ao OIC e que respeita a emissões de dívida de



instituições, empresas e veículos, muitas delas, com ratings externos de ECAIs elegíveis. No caso de emissões de veículos sem ratings externos, o Grupo adoptou uma posição conservadora supondo risco elevado.

Para os restantes OICs, e no âmbito do cálculo dos requisitos de capital por risco de posição de títulos de capital, o Grupo atribuiu 32%, conforme o disposto no parágrafo 20. da Secção VI da Parte 2.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)”

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO)	
Riscos da Carteira de Negociação	Requisitos de Fundos Próprios
	Dez/08
TOTAL Riscos da Carteira de Negociação (=Σ(1. a 3.))	160 778
1. Risco de Posição (1.1.+ 1.2.)	117 940
1.1. Método Padrão sobre a Carteira de Negociação (=Σ(1.1.1. a 1.1.6.))	117 940
1.1.1. Instrumentos de Dívida	48 372
1.1.1.1. Risco Específico	29 022
1.1.1.2. Risco Geral	19 350
1.1.2. Títulos de Capital	2 678
1.1.2.1. Risco Específico	905
1.1.2.2. Risco Geral	1 773
1.1.3. Organismos de Investimento Colectivo (OIC):	66 890
1.1.4. Futuros e Opções negociados em bolsa:	
1.1.5. Futuros e Opções do mercado de balcão - OTC:	
1.1.6. Outros:	
1.2. Método de Modelos Internos sobre a Carteira de Negociação	
2. Risco de Crédito de Contraparte (=Σ(2.1. a 2.3.))	42 837
2.1. Vendas/compras com acordo de recompra/revenda, concessão/contracção de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de empréstimo com imposição de margem e operações de liquidação longa	
2.2. Instrumentos Derivados	42 837
2.3. Contratos de compensação multiprodutos	
3. Risco de Liquidação	0

Unidade: mEuros



Anexo IX – Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

Entende-se por “Método Padrão”, o método estabelecido nos anexos V e VI do Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, nos quais são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias, das carteiras bancárias e de negociação.

Secção A – Informação Qualitativa

1. As informações de natureza qualitativa relativamente aos riscos cambial e de mercadorias são:

1.1. Método adoptado para calcular os requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias – O Grupo adopta o método Padrão em ambos os casos.

1.2. Metodologia para avaliar os riscos de mercadorias – O Grupo adopta o método da Escala de Prazos de Vencimento, previsto na Parte 3 do Anexo VI do Aviso n.º 8/2007.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios - Riscos Cambial e de Mercadorias”

Acções

	Milhões de Euros	
	Dezembro 08	Dezembro 07
Cotadas		
Custo aquisição	43,0	32,2
Valor Mercado	26,6	49,5
Não Cotadas		
Custo aquisição	68,0	64,5
Valor Contabilístico	25,3	21,7



REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS - RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS

Riscos Cambial e de Mercadorias	Requisitos de Fundos Próprios
	Dez/08
1. Risco Cambial (=1.1.+1.2.)	0
1.1. Método Padrão	0
1.2. Método dos Modelos Internos	
2. Risco de Mercadorias (=Σ(2.1. a 2.2.))	230
2.1. Método Padrão (=Σ(2.1.1. a 2.1.4.))	230
2.1.1. Método da Escala de Prazos de Vencimento ou Método Simplificado	230
2.1.2. Futuros e Opções sobre mercadorias negociados em bolsa	
2.1.3. Futuros e Opções sobre mercadorias do mercado de balcão - OTC	
2.1.4. Outros	
2.2. Método dos Modelos Internos	

Unidade: mEuros



Anexo X – Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

Secção A – Informação Qualitativa

- 1.1** A Instituição efectua investimentos em acções numa perspectiva duradoura.
- 1.2** As técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas seguem as normas IAS vigentes.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

- 1.** Modelo “Posições em Risco sobre Acções (Carteira Bancária)”



Anexo XI – Risco Operacional

Por Risco Operacional entende-se o risco definido na alínea g) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril. O método de cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional é o do Indicador Básico previsto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril, e regulamentado através do Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2007.

Secção A – Informação Qualitativa

1. As informações de natureza qualitativa relativamente ao risco operacional são:
 - 1.1. Metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios – O Grupo adopta o Método do Indicador Básico, de acordo com o Aviso nº9/2007.
 - 1.2. Elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante – os elementos contabilísticos são os definidos no quadro 1 do ponto 4 da Parte 1 do Anexo I. Adicionalmente são tidas em consideração as condições expressas no ponto 5.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco Operacional”



RISCO OPERACIONAL					
Actividades	Indicador relevante			Por memória: método de Medição Avançada - Redução de requisitos de fundos próprios (Ano o)	
	2006	2007	2008	Perdas esperadas consideradas no quadro das práticas internas	Mecanismos de transferência de risco
1. Método do Indicador Básico	1 114 566	1 233 965	1 136 108		
2. Método <i>Standard</i> :					
<ul style="list-style-type: none"> - Financiamento das empresas - <i>corporate finance</i> - Negociação e vendas - Intermediação relativa à carteira de retalho - Banca comercial - Banca de retalho - Pagamento e liquidação - Serviços de agência - Gestão de activos 					
Método de Medição Avançada (a)					

(a) Base de incidência, em termos de indicador relevante, das actividades sujeitas ao método de Medição Avançada. Unidade: mEuros



Anexo XII – Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

Secção A – Informação Qualitativa

1. Sensibilidade ao Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

O risco de taxa de juro do balanço é medido por modelos de simulação e de repricing gap. O modelo de simulação actualmente utilizado considera as fontes de risco de taxa de juro mais relevantes nomeadamente movimentações paralelas das taxas de juro, de pendente e de curvatura dada a estrutura de repreciação e indexantes associada aos activos e passivos do balanço, avaliando o seu impacto numa determinada data sobre a SVP e SMF projectada. Em linhas gerais, o modelo de repricing gap consiste no agrupamento de activos e passivos sensíveis por datas de repreciação (datas de alteração da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro. Para cada intervalo calcula-se o total dos fluxos activos e passivos e, por diferença dos mesmos, o gap de risco de taxa de juro de cada intervalo. Os modelos integram as operações de balanço e fora de balanço, sendo calculada a sensibilidade para cada uma das moedas consideradas relevantes para a actividade, nomeadamente euro e outras.

A variação das taxas de juro supõe para as instituições financeiras duas classes de risco intimamente relacionadas:

- o risco associado à incerteza sobre as taxas de reinvestimento/refinanciamento financeiro ao longo da vida de um activo/passivo financeiro
- o risco associado à flutuação de valores de activos e passivos que formam o balanço da instituição, derivado das taxas de desconto utilizadas para descontar os vários fluxos de caixa

Podemos definir risco de taxa de juro de uma instituição financeira como a possibilidade de incorrer em perdas face a variações não esperadas das taxas de juro de mercado. Estas perdas potenciais podem produzir-se por efeito das variações das taxas de mercado na margem financeira e no valor de mercado dos activos e passivos, ou seja, no valor patrimonial.

A gestão do risco de taxa de juro tem por base:



- gestão da margem financeira: medição do impacto na margem financeira das oscilações do nível das taxas de juro. É uma gestão de curto prazo, para 12 ou 24 meses, do risco de taxa de juro associado à conta de resultados
- gestão do valor patrimonial: medição do impacto no valor patrimonial das oscilações do nível das taxas de juro. É uma gestão de médio longo prazo do valor do balanço da Instituição.

Esta dualidade, presente na gestão do risco de taxa de juro das Instituições Financeiras, torna necessário o estabelecimento de políticas que possibilitem a optimização do binómio margem financeira/valor patrimonial.

Neste momento encontra-se em funcionamento um software específico de gestão de activos e passivos. Este software incorpora um módulo de tratamento e validação de dados e um módulo de simulação e análise.

O sistema, através da recolha das posições e suas principais características, consegue valorá-las ao mercado, medir a sua sensibilidade perante os movimentos dos diferentes factores de mercado, medir as perdas potenciais consoante os comportamentos dos ditos factores e emitir relatórios que permitem aos gestores do balanço um seguimento periódico da margem financeira, valor patrimonial e respectivo risco.

A utilização deste tipo de modelo permite uma análise dinâmica do risco de mercado do balanço, modelando a evolução no tempo dos factores de risco e das posições do banco. O comportamento dos factores de risco é modelado sobre a margem efectivamente projectada. Este tipo de solução implica um nível de complexidade, necessidades de informação e capacidade de cálculo significativamente maiores que o usado para as medidas somente estáticas mas proporciona uma maior riqueza conceptual e profundidade na análise, só possível através da implementação de um modelo de ALM deste tipo.

O modelo utilizado permite medir e controlar todos os factores de risco associados ao risco de mercado do balanço, nomeadamente o risco originado directamente pelo movimento da curva de rendimentos, dada a estrutura de indexantes e repreciação existente, que determinam a SMF e SVP dos instrumentos do balanço.



É possível fazer uma decomposição em factores de risco dos movimentos da curva de taxas de juro por ordem de importância: movimentos paralelos, movimentos da pendente e alterações da curvatura. Adicionalmente deve-se considerar a possibilidade de que num balanço coexistam instrumentos cujo valor seja determinado por diversas curvas de desconto que necessariamente não se movem da mesma forma. O risco originado pelo movimento desigual ou desfasado entre diferentes curvas de desconto é conhecido como risco de base. Um exemplo clássico é a repreciação dos depósitos de clientes a taxa administrativa, cuja resposta ao movimento do nível geral das taxas de juro pode mostrar desfasamentos importantes.

Por último, o risco de opcionalidade pode ter um impacto na NIM e MVE do balanço com destaque para as opções implícitas nos termos contratuais em operações comerciais com clientes. Com efeito existem em certos instrumentos da banca comercial opções que não estão explicitamente ligadas ao comportamento de uma qualquer variável de mercado. Num contexto de GAP as mais importantes são as opções de pré-pagamento e de levantamento antecipado. As opções de pré-pagamento geralmente ligadas a empréstimos a longo prazo são pouco importantes no balanço da Instituição dado que a esmagadora maioria do crédito com prazo longos, sobretudo hipotecário, é de taxa variável. As opções de levantamento antecipado estão ligadas a depósitos de clientes sem vencimento contratual, nomeadamente depósitos à ordem, que são tratados no modelo através de metodologia interna utilizada para estimar prazos efectivos associado a este tipo de instrumentos, de forma a obter uma aproximação da sua real contribuição para a SMF e SVP.

Através da técnica de simulação realizam-se projecções da margem financeira da Instituição a partir da combinação de possíveis cenários da evolução das taxas de juro, como políticas de contratação de negócio por prazos, preços e estratégias de crescimento inerentes ao orçamento da Instituição.

2. Testes de Esforço para Sensibilidade ao Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

Para submeter o balanço a vários cenários alternativos ainda que plausíveis, além das características contratuais dos diversos activos e passivos sensíveis, consideram-se os seguintes factores:



- Curvas de Taxa de Juro – irão permitir a simulação das taxas de juro de referência que vão servir de base ao cálculo das novas taxas das operações que alteram taxa e das novas operações contratadas.

Os cenários empregues são os seguintes:

- Cenário Base: as taxas de juro vão-se comportar exactamente como o mercado prevê na curva forward implícita na curva spot na data da simulação. O cálculo da sensibilidade da margem financeira efectua-se simulando a variação da margem financeira com base em deslocamentos de 100 pontos básicos na curva forward. Esta variação acontece tanto em valor absoluto como relativo.
- Cenários de Pendente: no caso de um balanço se encontrar perfeitamente imunizado a movimentos paralelos na curva de taxas de juro, ficará sempre um risco remanescente associado aos possíveis movimentos não paralelos, principalmente alterações na inclinação e curvatura. Nas alterações de inclinação, especificamente a taxa de curto e longo prazo movem-se em direcções opostas. Se as taxas de curto prazo subirem e as de longo prazo descerem, a curva “fica menos inclinada” enquanto que no caso oposto “fica mais inclinada”, fazendo com que a estrutura de taxas forward implícitas seja afectada significativamente. Para o cálculo da sensibilidade realizam-se alterações simétricas de 12,5 pontos base no ponto da curva de 6 meses.
- Cenários alternativos: assume-se um certo número de curvas diferentes consoante as várias hipóteses consideradas do nível da REFI numa determinada data. Para o cálculo da sensibilidade calculam-se várias margens financeiras com base nas várias curvas diferentes e comparam-se com a resultante do cenário base.
- Cenários de elasticidade: existem produtos cuja resposta ao movimento do nível geral das taxas de juro pode revelar desfasamentos importantes. Estes resultados afectam a variabilidade da margem financeira e o valor actual dos instrumentos no balanço. Sabemos que alguns produtos têm maior amplitude de variação, estão mais indexados ao mercado do que outros, por isso construímos cenários em que alguns têm menor amplitude de variação que outros conseguindo assim uma maior aderência à realidade.



• Evolução do balanço – tão importante como a construção de cenários para a evolução das taxas de juro é o ajustamento a modelos da evolução futura dos volumes dos diferentes produtos e linhas comerciais do balanço. As hipóteses utilizadas são:

- Balanço estático – assume-se que os saldos se mantêm constantes e as operações que vencem são substituídas por operações novas com o mesmo montante e as condições previstas no orçamento para cada produto. As operações de cariz puramente financeiro deixam-se vencer. Este parâmetro emprega-se para controlo de limites.
- Balanço dinâmico – assume as condições de volume e preço fixadas no plano orçamental para cada produto. Pode assumir também variantes dependentes da política comercial e/ou financeira que se pretenda simular.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

3. Modelo “Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)”

Exposição Total			MISMA MOEDA	
			Dez/08	Dez/07
Efeito nos Fundos Próprios de um choque de 200 bps na curva de taxa de juro	Valor	+ 200 bps	46,49	125,8
		- 200 bps	14,52	105,6
	% dos Fundos Próprios	+ 200 bps	1,7%	4,9%
		- 200 bps	0,5%	4,1%

Exposição Dólares Americanos			MISMA MOEDA	
			Dez/08	Dez/07
Efeito nos Fundos Próprios de um choque de 200 bps na curva de taxa de juro	Valor	+ 200 bps	8,63	5,47
		- 200 bps	9,47	5,53
	% dos Fundos Próprios	+ 200 bps	0,3%	0,2%
		- 200 bps	0,3%	0,2%